



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a denominação de “DIRCEU BASSALOBRE” à Rua 10, com início na Rua Patápio Vieira e término na Rua Hélio Vanderlei Miceli Leonotti, localizada no Jardim Residencial Nikkey, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “DIRCEU BASSALOBRE” a Rua 10, com início na Rua Patápio Vieira e término na Rua Hélio Vanderlei Miceli Leonotti, localizada no Jardim Residencial Nikkey, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1940/2019”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de maio de 2022.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador - MDB

CÂMERA MUN. SOROCABA 04/05/2022 15:30 29/108 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dirceu Bassalobre nasceu em Sorocaba, no dia 02 de fevereiro de 1940, filho de Francisco Bassalobre e Francisca Penhalvér.

Começou a trabalhar muito cedo e, com 18 anos, tirou sua carteira de motorista para trabalhar como taxista e, em seguida, como mecânico da concessionária DKW, estabelecida na Avenida São Paulo.

No ano de 1966, casou-se em 1º. Núpcias com a Sra. Maria Perrelo Molina, e dessa união vieram as filhas Silvia Helena Bassalobre e Simone Regina Bassalobre. Contraiu novas núpcias em 11 de dezembro de 2009 com Elizabete Rodrigues e, também, tornou-se o responsável pela criação dos enteados Fúlvio e Fernanda.

Com o esforço de anos de trabalho, montou uma revenda de carros na Rua Álvaro Soares e, posteriormente, outra na Avenida São Paulo. Em seguida, adquiriu o Posto Palma, onde trabalhou por mais de dez anos no ramo dos combustíveis.

O seu último emprego também foi com o comércio de veículos na Cabral Veículos, onde trabalhou por cerca de vinte anos, até 2016. Faleceu no dia 23 de outubro de 2019, com 79 anos de idade.

Sem dúvidas, esta é uma justa homenagem para o Sr. Dirceu Bassalobre, homem que, com seu trabalho e simplicidade ajudou, a construir uma parte da história da cidade de Sorocaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres
Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

S/S., 25 de maio de 2022.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador - MDB

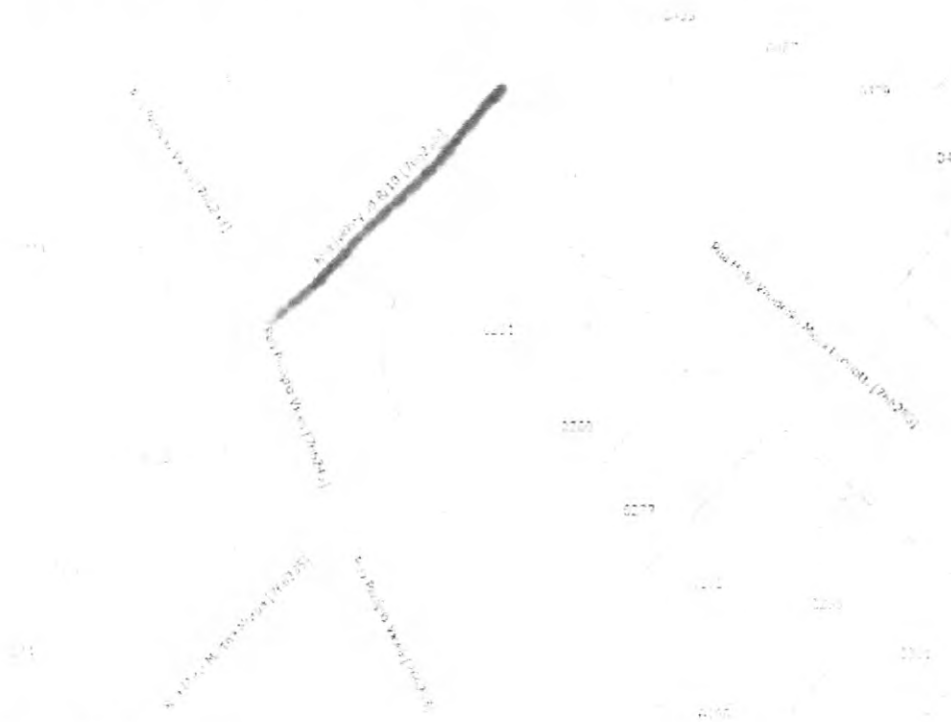
Fl. nº 0275/2022/DIGEO/SEPLAN – 19 de Maio de 2022

Assunto: Denominação de Via Pública – Ofício Câmara nº093/2022 – Vereador Fernando Dini

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada XXX a R/10 com início na R. Patápio Vieira e término na R. Helio Vanderlei Miceli Leonotti localizada no JARDIM RESIDENCIAL NIKKEY nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **766236** Nome: R/10.

Loteamento: JARDIM RESIDENCIAL NIKKEY.

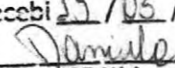
Extremo A: R. Patápio Vieira.

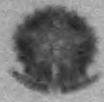
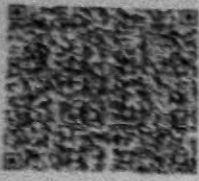
Extremo B: R. Helio Vanderlei Miceli Leonotti.



Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Recebi 19/05/22

SERIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
DIRCEU BASSALOBRE

CPF: 14.174.892-02

MATRÍCULA
 115477 01 55 2019 4 00164 246 008836 22

SEXO: FEMININO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E DADO: CASADA - 73 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 9477785 ELEITOR: 9507

LOCAL E RESIDÊNCIA: FARMÁCIA BASSALOBRE & FARMACIA FARMALINHA
 A FARMÁCIA BASSALOBRE RESIDENTE RUA TORRES AVELAR, 144, CENTRO, SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: QUINZE E DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVECENTOS E DOZE ÀS 13:05 DIA: 15 MÊS: 10 ANO: 2012

LOCAL DE FALLECIMENTO: A RUA TORRES AVELAR, 144, CENTRO, SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP

CAUSA DA MORTE: CAUSADA POR DOENÇA DE ORIGEM NÃO CLARIFICADA

SEPLANTAMENTO/CREMAÇÃO (Indicar o número do sepelimento): LOCAL DO SEPLANTAMENTO/CREMAÇÃO: LOCAL DO SEPLANTAMENTO/CREMAÇÃO: LOCAL DO SEPLANTAMENTO/CREMAÇÃO:

NOME E ALMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO:

AVISAÇÃO/INDICAÇÃO A ADESSAR: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO:

REGISTRO FEITO EM NOME E DADO DE NOME DO FALLECIDO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO:

INDICAÇÕES DE CADASTRO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO: LOCAL DO FALLECIMENTO:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE
 SOROCABA - SP
 SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
 R. PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 13051-110
 Telfax: 015 33421881
 E-mail: sorocaba@sorocaba.com.br

Esta certidão é verdadeira. Dos 16
 29 de outubro de 2012

DR. TO TADEU ARRUDA
 Es. nome Autorizado

DOCUMENTOS

Av. ... 115477 01 55 2019 4 00164 246 008836 22 Total R\$ 28,20 Quil. 7
 pago por Morte